



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 25 de agosto de 2026



Série

Número 151

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 400/2026

Disponibilização na página eletrónica da Direção Regional de Educação, sita ao Edifício 2000, Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar, 9004-503 Funchal, da lista unitária de ordenação final homologada, relativa ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho na carreira especial/categoria de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, na área da Terapia da Fala, da Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aberto pelo Aviso n.º 128/2026, de 30 de março, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 56.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 401/2026

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Expropriações e Regularização Patrimonial da Direção Regional do Património.

Aviso n.º 402/2026

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Avaliação e Fiscalização da Direção Regional do Património.

Aviso n.º 403/2026

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Recursos Humanos da Direção Regional do Património.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO****Aviso n.º 400/2026****Sumário:**

Disponibilização na página eletrónica da Direção Regional de Educação, sita ao Edifício 2000, Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar, 9004-503 Funchal, da lista unitária de ordenação final homologada, relativa ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho na carreira especial/categoria de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, na área da Terapia da Fala, da Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aberto pelo Aviso n.º 128/2026, de 30 de março, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 56.

Texto:

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 29.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada a 29 de julho de 2026 pelo Diretor Regional de Educação em regime de suplência, nos termos do Despacho n.º 6 do Diretor Regional de Educação, de 23 de julho de 2026, relativa ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de 1 (um) posto de trabalho na carreira especial/categoria de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, na área da Terapia da Fala, da Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aberto pelo Aviso n.º 128/2026, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 56, de 30 de março de 2026, disponível na página eletrónica deste Serviço, em <https://www.madeira.gov.pt/dre/Estrutura/DRE/A-Dire%C3%A7%C3%A3o/Recursos-Humanos/ctl/Read/mid/16667/InformacaoId/253086/UnidadeOrganicaId/32/CatalogoId/0>.

Mais se informa que, nos termos do artigo 32.º da referida Portaria, do ato de exclusão do candidato do procedimento concursal e da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar para o membro do Governo responsável, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Direção Regional de Educação, 19 de agosto de 2026.

O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, João Manuel Ribeiro da Costa e Silva.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Aviso n.º 401/2026****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Expropriações e Regularização Patrimonial da Direção Regional do Património.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 30 de julho de 2026, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional do Património.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Expropriações e Regularização Patrimonial, previsto no artigo 5.º da Portaria n.º 788/2025, de 04 de dezembro.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 788/2025, de 04 de dezembro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos e experiência na área de atribuições da Direção de Serviços de Expropriações e Regularização Patrimonial, prevista no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 788/2025, de 04 de dezembro;
 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para a mudança;
 - iv) Tomada de decisão;
 - v) Capacidade de planeamento;
 - vi) Representação institucional.

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
2. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração original e atualizada, emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
3. Procedimento concursal:
 - a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Rui Nuno Barros Cortez, Diretor Regional do Património.

Vogais:

- Dr.ª Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete dos Recursos Humanos do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr.ª Susana Márcia Gonçalves Lucas Correia, Diretora de Serviços de Aprovisionamento e Contratação Pública.

Vogais suplentes:

- Eng.º Francisco Miguel Pereira Ferreira, Diretor de Serviços de Materiais, Equipamentos e Veículos;
- Dr.ª Helena Verónica Ribeiro de Sousa, Diretora de Serviços de Gestão Financeira.

Secretaria Regional das Finanças, 24 de agosto de 2026.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

Aviso n.º 402/2026

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Avaliação e Fiscalização da Direção Regional do Património.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 30 de julho de 2026, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional do Património.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Avaliação e Fiscalização, previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 788/2025, de 04 de dezembro.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 788/2025, de 04 de dezembro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.